



Grupo de Trabalho do Ensino Superior
e da Ciência do Bloco de Esquerda

Bloco de esquerda condena a recusa das direções das instituições de ensino superior públicas em aumentar os salários dos docentes.

O Bloco de Esquerda considera ilegal a recusa das direções das instituições de ensino superior públicas em promoverem as alterações de posicionamento remuneratório de todos os docentes que, na sequência de processos de avaliação de desempenho, tenham 10 ou mais pontos.



As direções de várias instituições de ensino superior têm-se recusado a promover as progressões salariais dos docentes do ensino superior público. O direito a estas progressões encontra-se bem expresso na lei pelo que se torna incompreensível tal recusa. A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aplicável a todos os trabalhadores da administração pública e, portanto, também aos docentes do ensino superior contratados neste regime, é bem clara – desde que os trabalhadores tenham sido avaliados positivamente e, nesse processo, tenham completado 10 pontos, têm de progredir à posição remuneratória seguinte.

O aumento das remunerações dos docentes terá de ter expressão e cabimento orçamentais pelo que não se pode aceitar que, sendo previsível a necessidade de aumentos salariais, os orçamentos das instituições para 2018 não contemplem tais verbas, como têm vindo a argumentar os seus dirigentes.

A avaliação de desempenho dos docentes do ensino superior está prevista na lei e, de forma mais detalhada, nos regulamentos das instituições. As condições para a avaliação positiva neste setor são particularmente exigentes e comportam uma dimensão de mérito individual de cada docente.

A consequência da obtenção de avaliação positiva em vários anos ou ciclos avaliativos é sempre a progressão remuneratória. Tal como para os restantes trabalhadores da administração pública, a alteração remuneratória advém do acúmulo de 10 pontos.

Para o Bloco de Esquerda, a recusa das direções destas instituições em procederem às alterações remuneratórias destes docentes constitui uma recusa ao cumprimento da lei pelo que é totalmente condenável.

A autonomia das instituições de ensino superior, que o Bloco de Esquerda apoia, não pode eximir as suas direções do cumprimento da lei.

Maio de 2018.

Email: bloco.esquerda@be.parlamento.pt



esquerda.net